



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 131/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65  
Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**CONCEDER PENSÃO:**

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) à  
cônjuge a Srª. **JOANA VOLINGER D'ASSUNÇÃO**, inscrita no CPF/MF xxx.911.509-  
xx, de acordo com o Artigo 40, § 7.º da CF c/c art. 7º da EC 41/03 (Redação anterior à  
EC 103/2019), com os proventos mensais de R\$ 3.094,31 (Três Mil e Noventa e Quatro  
reais e Trinta e Um centavos), em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público  
Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr. **SEBASTIAO VIANA D ASSUNÇÃO**,  
matrícula 14273-1, ocorrido na data de 21 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,  
01 de abril de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão  
Diretor Presidente do IPSPMLS